

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)
"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 16/2019 - 11ª RM

A **UNIÃO**, por intermédio do **COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, situada na Avenida do Exército Bloco S/N, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, neste ato representada pelo **Sr Cel ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO** - Ordenador de Despesas da 11ª Região Militar, portador da Carteira de identidade nº 020389464-7, emitida pelo Exército Brasileiro Ministério da Defesa e CPF nº 168.618.678-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **BOM JESUS ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.560.099/0001-25, sediado Avenida Getulio Vargas, 1100 – Sobre Loja – Centro CEP: 83.301-010, em Piraquara – Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ELIEL FAVORETO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39417138, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 630.477.489-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, em decorrência do CONTRATO nº 16/2019-11ª RM, tendo em vista o que consta no processo Processo nº 64274.007298/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato 16/2019 – 11ª RM e reajuste conforme índice de IPCA/IBGE.

1.2 - Objeto da contratação:

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valores
1	1	Urna Zincada para transporte Tipo I	25	Und	R\$ 936,70
	2	Urna Zincada para transporte Tipo II	25	Und	R\$ 1.561,17
	3	Urna Zincada para transporte Tipo III	25	Und	R\$ 1.977,48
	4	Formolização	25	Und	R\$ 624,47
	5	Embalsamento	25	Und	R\$ 1.040,78

Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato nº 16/2019

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF
Telefones Seção de Aquisições, Licitações e Contratos: (61) 2035-2272 / (61) 2035-2273 / (61) 2035-2274.....Fl 1 / 4

Eliei Favoreto de Souza
CPF 630.477.489-34

6	Translado Rodoviário	40.000	KM	R\$ 2,91
7	Translado Aéreo – voo comercial	5.000	KG	R\$ 41,63
TOTAL				R\$ 478.065,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **04 de julho de 2020 e término em 03 de julho de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão deste Termo Aditivo fica estipulado o valor global do contrato em **R\$ 478.065,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais)**, com reajuste conforme índice de IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

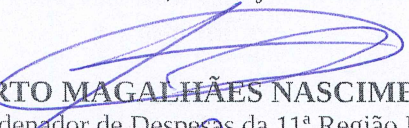
4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

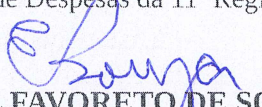
5.1. Ficam **ratificadas todas as demais Cláusulas** do Termo de Contrato nº 16/2019 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 04 de julho de 2020.


ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO- Cel

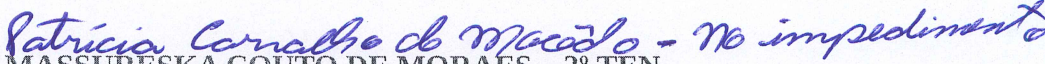
Ordenador de Despesas da 11ª Região Militar


ELIEL FAVORETO DE SOUZA
CPF 630.477.489-34

ELIEL FAVORETO DE SOUZA
Representante da empresa BOM JESUS ADMINISTRADORA
DE CONVÊNIOS LTDA.

Testemunhas:


FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 2º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitações


MASSURESKA COUTO DE MORAES – 2º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitações